



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/23, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do Anexo I do Decreto nº 010/18, que regulamenta o pagamento de diárias aos servidores municipais (Motoristas e Motoristas de Ambulância) da Secretaria Municipal de Saúde, que realizarem transporte de pacientes para outras localidades, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do protocolado 11278/1/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I constante do Decreto nº 010/18, de 25 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/21, de 21 de junho de 2021, que passa a vigorar da forma em anexo.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto nº 010/18 de 25 de janeiro de 2018 e do Decreto Municipal nº 082/21, de 21 de junho de 2021, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 3º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação., com efeitos a partir de 03/04/2023.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 29 de março de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.